

THOMAS HOBBS E A LINGUAGEM CRIADORA: DAS PALAVRAS AO PACTO SOBRE O MUNDO

Mariana Dias Pinheiro Santos²³

Resumo: Esta pesquisa tem como principal objetivo evidenciar de que maneira a linguagem, na filosofia de Thomas Hobbes, assume o lugar de um pacto de entendimentos e razões dos homens de uma comunidade. Diante deste objetivo, através de uma investigação da argumentação proposta por Hobbes — em seu *Leviathan* (1651) e em sua *Opera Philosophica, quae latine scripsit* (1668) —, tentou-se investigar não apenas de onde surge o desejo de nomeação, mas como a linguagem consiste em um pacto, um contrato entre os homens de uma comunidade, que tem sua garantia estabilizada e padronizada, em última instância, pelo poder soberano (enquanto suma potestas). Daqui se extrai a consequência não apenas de que a verdade depende da linguagem criada e convencionada pelos homens, mas que o próprio jogo linguístico, isto é, as regras de uso da linguagem, e a verdade que pode decorrer dessas regras dependem desse pacto que, em uma situação ideal, será mediado pela figura do conselheiro. Trata-se de observar, sobretudo, que esse pacto nada mais é do que a instituição de um jogo linguístico que estabelece não apenas o que é verdadeiro ou falso, mas, também, fornece as regras e a moldura pela qual o mundo deve ser entendido por aqueles que estão nele inserido. Diante disso, para a construção dessa investigação, divide-se o argumento em quatro etapas: 1- a origem do ato de nomeação; 2- os tipos de razões que podem existir no estado de natureza; 3- a operação de padronização proporcionada pelo poder soberano; 4- o papel que os conselheiros podem desempenhar para qualificar uma padronização compreensível, acessível e utilizável pelo povo. Espera-se, finalmente, que esta pesquisa seja capaz de ampliar o debate a respeito do papel e da extensão do tema da linguagem na filosofia de Thomas Hobbes, ao mesmo tempo em que possa, através desse horizonte, debater uma visão a respeito da ideia de “razão” proposta pela modernidade e compreender como esta entrada pode fornecer ferramentas para lidar com a disputa de discursos que tanto interessam as interpretações contemporâneas.

²³ Doutoranda em Filosofia UFPR (Universidade Federal do Paraná) sob orientação da Prof.a Dra. Maria Isabel Limongi. Possui graduação e mestrado em filosofia pela UFS (Universidade Federal de Sergipe), tendo recebido Menção Honrosa do prêmio ANPOF (2024) em reconhecimento à excelência acadêmica e à contribuição significativa de sua dissertação, e recebido 1o lugar do PRÊMIO DESTAQUE em Ciências Humanas da UFS (2021) pelo desenvolvimento e apresentação de seu trabalho de Iniciação Científica. É membro da Associação Brasileira de Estudos do Século XVIII (ABES XVIII), da Société internationale d'étude du dix-huitième siècle (SIEDS), do grupo de pesquisa de Ética e Filosofia Política da UFS, e do grupo de pesquisa de Ética e Filosofia Política da UFAL (Universidade Federal de Alagoas). Atualmente dedica-se à pesquisa sobre o ideal de polidez como formadora do caráter cavalheiresco na filosofia das luzes da Grã-Bretanha. E-mail: marianadps4ntos@gmail.com.

Palavras-chave: Linguagem; Discurso; Convenção.